

ANEXO I

Termo de Referencia de Dispensa de Licitação em razão do valor. Art 9º, inciso I combinado com o Art.º6, inciso II, aliena “a” da Resolução nº 1.252/2012. Conserto do equipamento e/ou Bem Patrimonial Nº 43601, 43531, 38537, 38527, 43604, 31237, 31238, 48811, 43435, 43599, 38544, 43529, 38539, 38540, 43603, 43603, 38541.

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de estofados dos equipamentos de academia, visando o conserto do equipamentos da Unidade Executiva Sesc Universitário.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A execução do reparo/conserto/manutenção é indispensável para o andamento da modalidade musculação, afinal os equipamentos e acessórios do DFE são dimensionados para atender o número de alunos matriculados, sem deixar equipamentos de reserva, portanto o equipamento com defeito atrapalha o treino dos alunos, pois estes não podem executar o treino conforme planejado, com isso estaremos impactando na qualidade do serviço prestado.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1.

Item 1: Serviço de reforma de estofado de banco romano

Reforma do estofado do aparelho banco romano. Os aparelhos incluem: 2 assentos e 1 apoio de pé, cada. A reforma consiste na troca do tecido de revestimento. Tecido sintético courvin, anti mofo com resistência ao rasgamento, impermeável e lavável, na cor azul royal.

Nº de patrimônio: 43601

- Quantidade: 1 unidade.

Item 2: Serviço de reforma de estofado de supino declinável

Reforma do estofado do aparelho supino declinável. Os aparelhos incluem: 1 assento, 1 encosto e 2 apoios de joelho, cada. A reforma consiste na troca do tecido de revestimento. Tecido sintético courvin, anti mofo com resistência ao rasgamento, impermeável e lavável, na cor azul royal.

Nº de patrimônio: 43531

- Quantidade: 1 unidade.

Item 3: Serviço de reforma de estofado de flexor sentado

Reforma do estofado do aparelho flexor sentado. O aparelho inclui: 1 assento, 1 encosto, 1 apoio de pés e 1 apoio de joelhos, cada. A reforma consiste na troca do tecido de revestimento. Tecido sintético courvin, anti mofo com resistência ao rasgamento, impermeável e lavável, na cor azul royal.

Nº de patrimônio: 38537

- Quantidade: 1 unidade.

Item 4: Serviço de reforma de estofado de banco extensor

Reforma do estofado do aparelho banco extensor. O aparelho inclui: 1 assento, 1 encosto, 1 apoio de pés, cada. A reforma consiste na troca do tecido de revestimento. Tecido sintético courvin, anti mofo com resistência ao rasgamento, impermeável e lavável, na cor azul Royal.

Nº de patrimônio: 38527

- Quantidade: 1 unidade.

Item 5: Serviço de reforma de estofado de banco extensor

Reforma do estofado do aparelho banco extensor. O aparelho inclui: 1 assento, 1 encosto, 1 apoio de pés, cada. A reforma consiste na troca do tecido de revestimento. Tecido sintético courvin, anti mofo com resistência ao rasgamento, impermeável e lavável, na cor azul Royal.

Nº de patrimônio: 43604.

- Quantidade: 1 unidade.

Item 6: Serviço de reforma de estofado de banco abdutor

Reforma do estofado do aparelho banco abdutor. O aparelho inclui: 1 assento, 1 encosto, 2 apoios de pernas, cada. A reforma consiste na troca do tecido de revestimento. Tecido sintético courvin, anti mofo com resistência ao rasgamento, impermeável e lavável, na cor azul royal.

Nº de patrimônio: 31237

- Quantidade: 1 unidade.

Item 7: Serviço de reforma de estofado de banco para bíceps

Reforma do estofado do aparelho banco para bíceps. O aparelho inclui: 1 assento, 1 apoio de braços, cada. A reforma consiste na troca do tecido de revestimento. Tecido sintético courvin, anti mofo com resistência ao rasgamento, impermeável e lavável, na cor azul royal.

Nº de patrimônio: 31238

- Quantidade: 1 unidade.

Item 8: Serviço de reforma de estofado de banco supino regulável

Reforma do estofado do aparelho supino regulável. O aparelho inclui: 1 assento, 1 assento, cada. A reforma consiste na troca do tecido de revestimento. Tecido sintético courvin, anti mofo com resistência ao rasgamento, impermeável e lavável, na cor azul royal.

Nº de patrimônio: 48811

- Quantidade: 1 unidade.

Item 9: Serviço de reforma de estofado de polia superior/inferior

Reforma do estofado do aparelho polia superior/inferior. O aparelho inclui: 1 assento e 2 apoios de joelho, cada. A reforma consiste na troca do tecido de revestimento. Tecido sintético courvin, anti mofo com resistência ao rasgamento, impermeável e lavável, na cor azul royal.

Nº de patrimônio: 43435

- Quantidade: 1 unidade.

Item 10: Serviço de reforma de estofado de remada sentada articulada

Reforma do estofado do aparelho remada sentada articulada. O aparelho inclui: 1 encosto de peito e 1 assento, cada. A reforma consiste na troca do tecido de revestimento. Tecido sintético courvin, anti mofo com resistência ao rasgamento, impermeável e lavável, na cor azul royal.

Nº de patrimônio: 43599.

- Quantidade: 1 unidade.

Item 11: Serviço de reforma de estofado de peitoral dorsal

Reforma do estofado do aparelho peitoral dorsal. O aparelho inclui: 1 encosto, 1 assento e 2 apoios de braço, cada. A reforma consiste na troca do tecido de revestimento. Tecido sintético courvin, anti mofo com resistência ao rasgamento, impermeável e lavável, na cor azul royal.

Nº de patrimônio: 38544

- Quantidade: 1 unidade.

Item 12: Serviço de reforma de estofado de supino sentado

Reforma do estofado do aparelho supino sentado. O aparelho inclui: 1 encosto, 1 assento, cada. A reforma consiste na troca do tecido de revestimento. Tecido sintético courvin, anti mofo com resistência ao rasgamento, impermeável e lavável, na cor azul royal.

Nº de patrimônio: 43529

- Quantidade: 1 unidade.

Item 13: Serviço de reforma de estofado de rack 45°.

Reforma do estofado do aparelho rack 45°. O aparelho inclui: 1 encosto, 1 assento, 1 apoio de cabeça e 2 apoios de ombro, cada. A reforma consiste na troca do tecido de revestimento. Tecido sintético courvin, anti mofo com resistência ao rasgamento, impermeável e lavável, na cor azul royal.

Nº de patrimônio: 38539

- Quantidade: 1 unidade.

Item 14: Serviço de reforma de estofado de leg press 45°.

Reforma do estofado do aparelho leg press 45°. O aparelho inclui: 2 encostos, 1 assento, 1 apoio de cabeça, cada. A reforma consiste na troca do tecido de revestimento. Tecido sintético courvin, anti mofo com resistência ao rasgamento, impermeável e lavável, na cor azul royal.

Nº de patrimônio: 38540

- Quantidade: 1 unidade.

Item 15: Serviço de reforma de estofado de leg press 90°.

Reforma do estofado do aparelho leg press 90°. O aparelho inclui: 2 encostos, 1 assento, 1 apoio de cabeça, cada. A reforma consiste na troca do tecido de revestimento. Tecido sintético courvin, anti mofo com resistência ao rasgamento, impermeável e lavável, na cor azul royal.

Nº de patrimônio: 43603

- Quantidade: 1 unidade.

Item 16: Serviço de reforma de estofado de leg press horizontal sentado.

Reforma do estofado do aparelho leg press horizontal sentado. O aparelho inclui: encosto, 1 assento, cada. A reforma consiste na troca do tecido de revestimento. Tecido sintético courvin, anti mofo com resistência ao rasgamento, impermeável e lavável, na cor azul royal.

Nº de patrimônio: 38541

- Quantidade: 1 unidade.

4. LOCAL DE FATURAMENTO /RETIRADA / ENTREGA DO OBJETO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

4.1. Segue endereço de FATURAMENTO, RETIRADA e ENTREGA das peças consertadas.

SESC UNIVERSITÁRIO

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0002-28 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Avenida Universitária nº 1.749, Setor Universitário, Goiânia – GO.

CEP: 74.610-100. Telefone: (62) 3522-6120.

Departamento: Desenvolvimento Físico Esportivo / Academia

Contato: Fernanda Palma

O fornecedor deverá desmontar as peças dos equipamentos da academia, levar para conserto e no ato da entrega, remontar as peças já consertadas no mesmo local em que fez a retirada.

5. CONDIÇÕES PARA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA:

5.1. Os orçamentos deverão estar compostos por Preço unitário por item; e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula),

sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação.

5.2. Prazo de entrega deverá ser informado no orçamento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação/assinatura do PAF - Pedido ao Fornecedor ou Contrato ou Instrumento Equivalente.

6.5. De acordo com os preços apresentados em seu orçamento, segue as condições que deverão ser observadas: o(s) serviço(s), deverá(ão) ser exatamente o(s) discriminado(s), neste, reservando-se ao SESC Goiás o direito de não recebimento em caso de não atendimento ao conserto solicitado. O número deste PAF – Pedido ao Fornecedor deverá constar na nota fiscal.

6.7. Correrá por conta da empresa contratada, qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte se for o caso.

6.8. Toda a despesa de frete para retirada ou entrega dos equipamentos/bens patrimoniais será por conta da empresa contratada.

6.9. Cabe a empresa contratada fornecer garantia do serviço prestados nos equipamentos/bens patrimoniais, se comprometendo em novo reparo caso apresente o(s) mesmo(s) defeito(s) dentro do prazo fornecido pelo mesmo no orçamento apresentado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Efetuar os pagamentos devidos à empresa contratada.

7.2. Receber o produto objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas nesse instrumento.

7.3. O Sec Goiás se reserva no direito de testar os equipamentos reparados no ato da entrega, realizados por equipe técnica própria, para atestar o funcionamento dos equipamentos/bens patrimoniais.

7.4. O Sesc Goiás reserva o direito de **não** receber os materiais em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo, podendo aplicar as sanções cabíveis.

7.5. No caso de desacordo no serviço prestado, eles serão recusados, cabendo à fornecedora contratada substituí-las por outros com as mesmas características exigidas neste termo, no prazo a ser determinado pelo Contratante/Sesc-GO.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Neste Tópico o requisitante deverá informar o critério de julgamento, caso opte pelo critério de julgamento de “Menor Valor Global ou Menor Preço por Lote” o mesmo deverá justificar o porquê da escolha deste critério de julgamento.

8.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO POR LOTE.

8.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ MENOR VALOR GLOBAL.

8.3. CRITERIO DE JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO ITEM A ITEM.

9. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

9.1. Nome do Fiscal: Sabrina Caetano Cabral

CPF: 891.787.851-20

Cargo: Gerente Sesc Universitário

Matricula: 6290

9.2. Nome do Suplente: Fernanda Palma Neiva

CPF: 001.446.861-12

Cargo: Responsável pelo DFE Sesc Universitário

Matricula: 8422

Goiânia, 20 de janeiro de 2020.

Sabrina Caetano Cabral
CPF: 891.787.851-20
Cargo: Gerente Sesc Universitário
Matricula: 6290

Nosterdir Adorno Naves
CPF: 011.688.671-42
Cargo: Chefe da Seção de Patrimônio
Matricula: 9992